

INFORMAÇÃO — PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA

Cidadania e Desenvolvimento - Prova Oral

Prova 96 | 2024

maio de 2024

3.º Ciclo do Ensino Básico (Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho; Decreto-Lei n.º 54/2018, de 6 de julho; Portaria n.º 223-A/2018; Despacho Normativo n.º 4/2024;- Norma 01/JNE/2024)

PROVA ORAL

1. Introdução

O presente documento divulga informação relativa à prova de equivalência à frequência do 3.º ciclo do ensino básico da disciplina de Cidadania e Desenvolvimento, a realizar em 2024.

As informações apresentadas neste documento não dispensam a consulta da legislação referida e do Programa da disciplina de Cidadania e Desenvolvimento do Ensino Básico.

O presente documento dá a conhecer os seguintes aspetos relativos à prova:

Objeto de avaliação;

Caracterização da prova;

Critérios gerais de classificação;

Material autorizado;

Duração.

2. Objeto de avaliação

A prova avalia o conjunto de aprendizagens de acordo com os referenciais de base: O Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória, os domínios, os temas e as aprendizagens essenciais a desenvolver no terceiro ciclo como constam da legislação respetiva e da Estratégia de Educação para a Cidadania na Escola (EECE).

Domínios e temas

A prova incide sobre os seguintes domínios e temas:

Domínio - Direitos Humanos.

Temas: Violação de Direitos Humanos e Organizações Não Governamentais.

Domínio - Educação Ambiental e Desenvolvimento Sustentável.

Temas: Alterações climáticas; Preservação da natureza e dos ecossistemas.

3. Caracterização da prova

O tipo de prova é oral.

A prova incidirá apenas sobre os dois domínios referidos anteriormente, tendo por suporte pequenos textos (escritos e/ou orais), imagens ou vídeos.

A prova é classificada com um total de 100 pontos.

A sequência de tarefas pode desenvolver os seguintes tipos de atividades:

- Visionamento de um documentário/videoclip/notícia;
- Leitura/audição de um texto (notícia/artigo de uma revista...) e resposta a questões relativas aos conteúdos temáticos envolvidos;
- Análise de um "cartoon";
- Visualização de imagens e resposta a questões relativas aos conteúdos temáticos presentes.

4. Critérios de classificação

A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos de classificação e é expressa por um número, previsto na grelha de classificação. Na prova oral serão seguidos os seguintes critérios:

- O aluno sabe interpretar, selecionar, organizar a informação e usar adequadamente a expressão oral para estruturar o pensamento e comunicar - adequação à situação de comunicação; resposta às questões colocadas, no registo adequado (eficácia comunicativa) - 30%
- O aluno apresenta as suas opiniões, fundamentando-as e defendendo-as com argumentos válidos - articulação das ideias; grau de desenvolvimento; uso de conectores, riqueza vocabular e outros elementos de coesão (coerência e organização) - 20%
- O aluno no seu discurso manifesta tolerância e rejeita todas as formas de discriminação e de exclusão social - 25%
- O aluno analisa criticamente a realidade e escolhe a estratégia adequada à resolução da situação /problema - 25%
- As respostas que se revelem totalmente desajustadas no conteúdo ou no registo são classificadas com zero pontos.

5. Material

O material a utilizar será disponibilizado pelo professor interlocutor.

6. Duração

A prova oral tem a duração máxima de 15 minutos.